

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

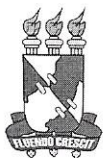


Assinar

1 Ata da 10ª Reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Colegiado do Departamento de
2 Química, realizada no dia 13 de outubro de 2016.

3 Às quatorze horas do dia 13 de outubro de 2016, reuniu-se na Sala da Secretaria do DQCI, do
4 Campus "Prof. Alberto Carvalho", da Universidade Federal de Sergipe no município de Itabaiana –
5 Sergipe, o NDE do Conselho do Departamento de Química. Estiveram presentes os/as
6 professores/as: Heloisa de Mello, Iramaia Correa Bellin, João Paulo Mendonça Lima, Moacir dos
7 Santos Andrade, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski e Victor Hugo Vitorino Sarmento. Faltaram
8 com justificativa de viagem os profs Valéria Priscila de Barros e Marcelo Leite dos Santos. A prof.^a
9 Heloisa deu início à reunião em que foram debatidos os seguintes pontos: **Primeiro item de pauta:**
10 **Informes;** A profa Renata informa que terá que sair as 15h pois haverá reunião de conselho de
11 centro e que não teve tempo de trabalhar na tabela das ementas. **Segundo item de pauta:**
12 **Aprovação das alterações da Resolução 54/2010/Conepe que apresenta as normas de Estágio**
13 **supervisionado (Anexo 5 do novo PPC-Química Licenciatura);** A profa Heloisa informa que
14 houve reunião da comissão de estágio e passa a palavra para o professor João Paulo para que
15 comente sobre a discussão ocorrida pela comissão de estágio. O professor propõe a alterações nos
16 Arts 4º em relação ao período de disponibilização de locais para o estágio; o parágrafo primeiro do
17 Art. 5º sobre a aproveitamento de estágio para quem desenvolve atividades de docência na educação
18 básica; Parágrafo único do Art. 9º; Modificação do Art 14º que trata da carga horária da disciplina e
19 a que é atribuída ao aluno e ao docente; propõe suprimir o termo monografia de toda a resolução e
20 substituir por trabalhos científicos; Incluir na Seção VI Da Sistemática de Funcionamento do
21 Estágio Curricular Obrigatório artigos que discutam o que será feito em cada estágio; Alteração
22 parágrafo 3º do Art. 20 que trata do número de alunos por turma de estágio; Suprimir o Art 26 da
23 Resolução pois a discussão é repetitiva. As alterações sugeridas são as seguintes: No Art. 4º a
24 comissão divulgará os campos para a realização do estágio supervisionado até 15 dias do início das
25 aulas conforme calendário acadêmico; O parágrafo único mudar para: O coordenador da comissão
26 de estágio deverá ser sempre o professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado em
27 Química. Havendo mais de um professor, o coordenador será indicado pela Comissão de Estágio.
28 Sobre o Art. 14 a proposta é Estágio Supervisionado em Ensino de Química I – 90 horas para o
29 aluno; 60 horas para o professor. A justificativa é que essas 30 horas a mais para o aluno serão
30 usadas por ele para realizar observações do contexto escolar; Estágio Supervisionado em Ensino de
31 Química II – 90 horas para o aluno; 90 horas para o professor. Dada a necessidade de produção de
32 material didático, registro em diários de campo, acompanhamento da intervenção e construção dos
33 relatórios e/ou trabalhos científicos; Estágio Supervisionado em Ensino de Química III – 90 horas
34 para o aluno; 90 horas para o professor. Dada a necessidade de produção de material didático,
35 registro em diários de campo, acompanhamento da intervenção e construção dos relatórios e/ou
36 trabalhos científicos; Estágio Supervisionado em Ensino de Química IV – 150 horas para o aluno;
37 90 horas para o professor. Dada a necessidade de produção de material didático, registro em diários
38 de campo, acompanhamento da intervenção e construção dos relatórios e/ou trabalhos científicos.
39 Na sequência a profa Heloisa questiona se o DELIB tem alguma posição sobre o termo de
40 cooperação entre a UFS e a secretaria de estado. O prof Victor questiona se as horas da disciplina
41 que correspondem a mesma carga horária do aluno e do prof. de ensino será em sala de aula. Sugere
42 que haja uma melhor articulação e acompanhamento dos alunos nas escolas. Questiona se a carga
43 horária será realmente cumprida pelos professores considerando que ele não vê que os alunos e os

Assinatura

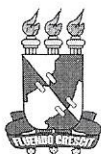


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



44 professores estarão esse tempo juntos. A profa Renata explica que na proposta as horas do estágio
45 1(90/60) e 4(150/90) em sala de aula com professor será igual a do aluno e que as 30h de estágio 1 e
46 as 60h de estágio 4 a mais para o aluno será o tempo que ele dedicará com as atividades na escola.
47 Destaca que estágio 2 e 3 as horas do aluno e do professor será igual em função da complexidade de
48 atividades variadas propostas para as disciplinas. A profa Iramaia sugere que a resolução preveja
49 que as atividades de estágio estarão sendo realizadas e de fato acompanhadas pelo professor da
50 disciplina independente de quem seja o grupo de professores de ensino no departamento, visto que
51 pela área de ensino já passaram três professores diferentes além dos substitutos. A profa Heloisa
52 sugere que esse tema seja discutido com a presença de todos os professores da área de ensino já que
53 no momento apenas o prof. João está em reunião. Após intensa discussão foi colocado em votação a
54 proposta de mudança das normas de estágio. Aprovado por unanimidade. Todos solicitam que a
55 profa Heloisa encaminhe os anexos referentes ao TCC, Estágio e Atividade Complementares para
56 apreciação de todos. **Terceiro item de pauta: Aprovação da proposta das ementas e carga**
57 **horária para as disciplinas ofertadas pelo DMAI, DFCI, DBCI, DEDI e DLI;** A profa Heloisa
58 informa que tem apenas os memorandos eletrônicos de resposta do DEDI e do DLI. Reafirma a
59 proposta feita pelo professor Alejandro na reunião de colegiado e todos estão de acordo. Coloca em
60 votação as propostas. As mudanças são aprovadas com a ressalva da confirmação do DEDI que
61 ainda não esclareceu sobre em que período semestre as disciplinas devem ser ofertadas. **Quarto**
62 **item de pauta: Discussão e aprovação da tabela de equivalências (Anexo 8 do novo PPC-**
63 **Química Licenciatura);** A profa Heloisa comenta sobre a equivalência e destaca que a tabela dará
64 uma orientação sobre a transição do currículo atual para o novo. Destaca que a seguinte pergunta
65 deve ser feita quando se pensa na equivalência: - Por exemplo, o aluno que cursou a química geral
66 4Cr atual e foi aprovado terá equivalência na química geral 6Cr do novo currículo? A resposta deve
67 ser sim pois na reforma não deve haver prejuízo para o aluno cursista. As profas Iramaia e Heloisa
68 questionam sobre os novos códigos das disciplinas pois a mudança nas ementas é muito pequena.
69 Após discussão todos concordam que a profa Heloisa deve consultar o DEAPE sobre as questões da
70 transição e da necessidade de se trabalhar com duas grades. O prof João Paulo questiona sobre as
71 disciplinas optativas na grade atual que não serão mais optativas nem obrigatórias como dar
72 equivalência? A profa Heloisa pede a todos que colaboram juntamente para atualização da tabela de
73 equivalência. Após propostas de modificação a profa coloca em votação as mudanças. Aprovado
74 por unanimidade. **Quinto item de pauta: Aprovação final do Anexo 1 que trata da estrutura**
75 **curricular geral do curso química licenciatura na nova proposta;** após algumas pequenas
76 modificações ficou assim distribuída a carga horária e organização da nova proposta: 1- Núcleo de
77 conteúdos básicos: disciplinas obrigatórias de química, quadro 1 (86Cr-1290h), disciplinas
78 obrigatórias de biologia, física e matemática, quadro 2 (28Cr-420h), disciplinas obrigatórias de
79 letras e educação, quadro 3 (16Cr-240h). 2-Núcleo de conteúdos profissionais: disciplinas com
80 caráter obrigatório de práticas como componente curricular, quadro 4 (28Cr-420h). 3-Núcleo de
81 Estágio: atividades de estágio, quadro 5 (28Cr-420h). 4-Núcleo de conteúdos complementares;
82 disciplinas de caráter optativo, quadro 6 (18Cr-270h); atividades complementares, quadro 7 (14Cr-
83 210h). Assim se completam 3270horas de efetivo trabalho acadêmico em 8 semestres (4 anos) com
84 420 horas de prática como componente curricular, 420horas de estágio supervisionado e 2220horas
85 de dedicadas as atividades formativas, conforme a resolução Nº 2/2015/CNE. A proposta e
86 colocada em votação. Aprovado por unanimidade. **Sexto item de pauta O que ocorrer.** A profa

Handwritten signature in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



87 Heloisa sugere levar essa proposta para ser avaliada na próxima reunião por todo colegiado. Todos
88 concordam. Nada mais havendo a tratar, eu profa Heloisa de Mello agradeço o comparecimento dos
89 membros do Núcleo Docente Estruturante, declarei encerrada a reunião, e para constar, lavrei a
90 presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus "Prof. Alberto
91 Carvalho", 13 de outubro de 2016

Heloisa de Mello - Valéria Pinela Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



LISTA DE PRESENÇA NDE

Reunião 13/10/2016 – 10ª reunião do NDE de 2016

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Heloisa de Melo	Heloisa de Melo.
Iramaia Correa Bellin	Iramaia Correa
João Paulo Mendonça Lima	João Paulo Mendonça Lima
Marcelo Leite dos Santos	Faltou
Moacir dos Santos Andrade	Moacir dos Santos Andrade
Renata Cristina Kiatkoski Kaminski	Faltou Renata Kiatkoski
Victor Hugo Vitorino Sarmento	Victor H. V. Sarmento
Valéria Priscila de Barros	Faltou
CONVIDADOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQCI



Campus Prof. Alberto Carvalho, 27 de setembro de 2016.

CONVOCAÇÃO

RO_NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - Nº 10/2016/DQCI

Prezado(a) Senhor (a),

A Presidenta do Núcleo Docente Estruturante (NDE), no uso legal das atribuições que lhe confere convoca V. Sa. para a **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste Núcleo a realizar-se no **13 de outubro de 2016 (quinta-feira), às 13:00 horas, na Sala de Reuniões do DQCI**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Informes;
- 2) Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária 2016;
- 3) Aprovação das alterações da Resolução 54/2010/Conepe que apresenta as normas de Estágio supervisionado (Anexo 5 do novo PPC-Química Licenciatura);
- 4) Aprovação da proposta das ementas e carga horária para as disciplinas ofertadas pelo DMAI, DFCI, DBCI, DEDI e DLI;
- 5) Discussão e aprovação da tabela de equivalências (Anexo 8 do novo PPC-Química Licenciatura);
- 6) Aprovação final do Anexo 1-Estrutura Curricular Geral do Curso Química Licenciatura;
- 7) O que ocorrer

Profa. Dra. Heloisa de Mello

Presidenta NDE

- Ata da 9ª RO
- memorandos eletrônicos DMAI, DFCI, DBCI e DLI e DEDI
- tabela de equivalência
- Anexo 1

<http://www.campusitabaiana.ufs.br/quimica>

e-mail: quimicaitabaiana@gmail.com

Universidade Federal de Sergipe
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho
Av. Vereador Olímpio Grande s/n
Telefone: (79) 3432-8216
Itabaiana - Sergipe

- Impressão modelo do novo PPC